



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 28 de novembro de 2019 • Ano V • Edição N° 1458



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (CONCORRÊNCIA N° 002/2018)	2
GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
PORTARIA (N° 120/2019)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 002/2018)

AVISO

REF.: Concorrência Publica 002/2019 – Proc. Adm. 5710/2018

O MUNICIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, resolve: Tornar sem efeito a publicação da homologação e extrato de contrato da Concorrência Publica nº 002/2018, ref. a Contratação de empresa para construção de uma escola padrão MEC/FNDE com 12 salas no município de Amélia Rodrigues – BA., Diário Oficial do Executivo datado de 01/03/2019, Ano V, Edição Nº 1294, pág. 02 e 04 e Diário Oficial do Estado datado de 08/03/2019, Ano CIII, Nº 22.613.

PAULO CESAR BAHIA FALCÃO
PREFEITO

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 120/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 120/2019

“Faz concessão de Licença Prêmio.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, “a” e na Lei 95/73, Art. 131,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora, **ANA LUCIA ALVES DO ROSARIO**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, licença prêmio por 03 (três) meses, pelo período aquisitivo de 07/06/2009 a 06/06/2014, com gozo a partir de 01/10/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal